

La hora de meio dia. Sua Ex.^{cia} o Sr. Presiden-
te encarrega-se de convidar a V. Ex.^a para as-
sistir à dito reunião. = Deus Guarde a V. Ex.^a
Secretaria do Camara dos Dignos Pares do
Reino 20 de Abril de 1834. = Th.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios
d'Obras Publicas Commercio e Industria.
Carlos do Cunha e Meneses.

A 42 Th.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. = Em resposta ao officio de V. Ex.^a
datado de 28 do corrente em que da parte de
S. Ex.^{cia} o Sr. Ministro das Obras me pede de
conhecimento a esse Ministerio do documento
em que se designa qual a parte do edificio
do extinto Mosteiro de S. Bento destinada à
Camara dos Dignos Pares do Reino; cumpro
me dizer o seguinte para que se sirva le-
val-o ao conhecimento de S. Ex.^a - Concluidas
em 1834 as obras feitas no mencionado Mos-
teiro para accommodação das duas Camaras Le-
gislativas, com a denominação de Palacio
das Cortes, segundo a Regia doação de S. Ma-
gestade Imperial o Senhor Duque de Bra-
gança de Saudoso memoria, fora este
Palacio entregue ao dominio das duas Cam-
ras, nas sessões de seus delegados ou repre-
sentantes, e saber por parte da Camara dos
Senhores Deputados João Vicente Pimentel
Maldonado, e no tocante à Camara dos
Dignos Pares do Reino a minha humilde
pessoa. Esta entrega foi nos feita pelo Con-
selheiro Fiscal das Obras Publicas, José

Francisco Bramcamp incumbido por Sua Magestade o Imperador de levar a effecto as referidas obras, demarcando, n'esse acto como pertenceo da Camara dos Senhores Deputados a parte do Palacio de alto abaixo desde a Igreja para o lado esquerdo e do lado direito incluindo a Igreja para a Camara dos Dignos Pares. Em virtude desta distribuiçao e dos Regulamentos internos das Camaras tem estas e seus representantes gerido e disposto administrativamente, dentro dos marcados limites, da parte respectiva. Cumpre furem obvias, que com referencia a parte que diz respeito a Camara dos D. Pares apenas ellas deixara de fruir o pavimento exterior occupado pelo Torre de Tombo em razao de se achar dependente sua entrega do Governo destinas edificio apropriado para aquella importante Reparticao, remissao que finalmente se verificou a pouco, sendo precedida de um accordo entre o Governo e a Mesa da Camara dos Senhores Deputados, que cedera um dos pavimentos inferiores do parte do edificio que lhe pertence, concessao igual a que anteriormente havia feito para se estabelecer em um outro a Comissao Lyderice, fizeo estes, que claramente provao que a Camara dos Senhores Deputados tinha posse e dominio n'aquelle parte do Palacio, e que assim como aquella Camara, se considera, a dos D. Pares, senhora do parte que lhe pertence

partilhadas; havendo todavia o restar, que
o facto de ter sido designado a parte que occu-
pára a Torre do Tombo para alojamento de al-
guns empregados da Camara dos Ins.^{tes} Depu-
tados furem simples accordo entre o seu
Mêo, o Governu e o Guarda-Môr da Torre
do Tombo, não tendo sido curido a da Ca-
mara dos D. Pares, não pode prejudicar o di-
reito que assiste á Camara dos Dignos Pa-
res, em vista de que fico expellido. - A In-
tendencia das Obras Publicas devem parar,
a meu vêr, documentos que compoem o di-
reito que sustento, como procurador dos
interesses da Camara dos D. Pares do Rei-
no, junto do qual tenho a honra de ser-
vir; se porém não forem encontradas
restará comtemporar a intelligencia que
se tem docto em trinta annos de profa-
são e necessario e gozo da propriedade de que
se tracta. - Em quanto entendo dever dizer
em resposta á exigencia que me é diri-
gida; nutrinha e esperanças que este respos-
ta destruirá as duvidas que parece suscita-
rem-se em vista de minhas reclamações.
Deus Guarde o V. Ex.^{ta} Secretario da Camara
dos Dignos Pares do Reino em 2 de Maio
de 1864. - Th.^{mo} e Ex.^{mo} Ins.^{tes} Caetano Alberto
Mayo - Diogo Augusto de Castro Constantino.

N.º 43. Th.^{mo} e Ex.^{mo} Ins.^{tes} - Tenho a honra de proferir
as mãos de V. Ex.^{ta} a inclusa nota d'inter-
pelloção sob n.º 200 do Digno Pae José Tri-